

PORTARIA Nº 134/2023

(DOC de 13.9.2023, edição nº 3133)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável pelo novo módulo informacional do Radar de Controle Público – Assistência Social,

RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria nº 021, de 28.2.2023, publicada no DOC TCE-MT nº 2859 de 1.3.2023, **para acrescentar** a servidora elencada para responder pela manutenção, funcionamento contínuo, regular e atualizado do novo módulo informacional do Sistema Radar de Controle Público:

MÓDULO Radar de Controle Público	Responsável (art. 3º, § 4º da RN nº 21/2022)
Assistência Social	Paola Freitas Penna Silva Campos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de setembro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente